



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

Aditivo nº 5 ao Contrato TRT 16ª nº 013/2002
PA nº 025/2005

**QUINTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS DE
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E
CORRETIVA DE
EQUIPAMENTOS, QUE ENTRE
SI FAZEM O TRIBUNAL
REGIONAL DO TRABALHO DA
16ª REGIÃO E A FIRMA VRM
EMPREENDEMENTOS E
SERVIÇOS LTDA., NOS
SEGUINTE TERMOS:**

Pelo presente instrumento particular, o **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, com sede nesta cidade, na Avenida Vitorino Freire, nº 2001, Areinha, CNPJ/MF nº 23.608.631/0001-93, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela **Exma. Sra. Desembargadora Presidente, Dra. KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA**, e de outro lado a firma **VRM Empreendimentos e Serviços Ltda.**, situada à Avenida Santos Dumont, 7, Anil, CNPJ/MF nº 03.726.563/0001-50, doravante denominada **CONTRATADA**, legalmente representada pelo **Sr. FRANCISCO DE ASSIS MUNIZ**, Carteira de Identidade nº 232648 SSP/MA e CPF nº 0745622123-68, residente e domiciliado nesta cidade, ajustam entre si o presente Termo Aditivo, com base no PA-025/2005, de conformidade com as normas estabelecidas pela Lei nº 8.666/93, com respaldo no artigo 57, § 2º da Lei nº 8.666/93, que será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo aditivo tem por objeto:

- Prorrogar o prazo de vigência do contrato original

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original até 31/03/2007.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**

Continuam em vigor todas as demais cláusulas, condições e obrigações fixadas no instrumento primitivo e não alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e de pleno acordo, assinam este Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo, a tudo presentes.

São Luís, 24 de fevereiro de 2006.

**KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA
DESEMBARGADORA PRESIDENTE
TRT/16ª REGIÃO**

**FRANCISCO DE ASSIS MUNIZ
VRM EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**

Testemunhas:

1) _____
CPF N.º

2) _____
CPF N.º